

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:BA812BE0**LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2020**

Procedimento administrativo nº 46/2020

Dispensa de licitação nº 17/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu**OBJETO:** Aquisição parcelada de 24 baldes de 18 litros de tintas para demarcação viária nas cores branca e amarela para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.**VALOR:** R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.026.3390.30.00.00-1633.**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 03 de junho de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:7FC6CFE3**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO****FERREIRA****ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 02/2020****ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 02/2020**

Nas páginas 171/172 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, Edição nº. 2023, de 03 de junho de 2020, da RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Onde se lê:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Vereadores para Acompanhamento e Fiscalização da utilização dos recursos pelo Poder Executivo durante o período de Pandemia do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Prado Ferreira/PR.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

- I - Presidente: Álvaro Gonçalves da Rocha
- II - Relatora: Claudionor Gonçalves Carrasco
- III - Membro: Michele Cristiane Camiloti dos Reis
- IV - Membro: Milton Vilas Boas Junior
- V - Membro: Ademir Francisco de Assis

Leia-se:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Vereadores para Acompanhamento e Fiscalização da utilização dos recursos pelo Poder Executivo durante o período de Pandemia do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Prado Ferreira/PR.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

- I - Presidente: Álvaro Gonçalves da Rocha
- II - Relator: Claudionor Gonçalves Carrasco
- III - Membro: Michele Cristiane Camiloti dos Reis
- IV - Membro: Milton Vilas Boas Junior
- V - Membro: Ademir Francisco de Assis

Prado Ferreira, 03 de junho de 2020.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Wallyngson Bruno

Código Identificador:4A7BBE76**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO****FERREIRA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO****PRESENCIAL Nº 03/2020****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA/PR**, por meio do seu Presidente o senhor **CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme consta na ata de julgamento das propostas lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 180/2019, e conforme consta do Parecer Jurídico;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado em favor de **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, pela proposta mais vantajosa para esta Administração no valor de **R\$ 466,36** (Quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos); e

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO CRUZE SEDAN TURBO LT, ANO: 2019, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos/serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente deste órgão a efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Prado Ferreira, 03 de junho de 2020.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Wallyngson Bruno

Código Identificador:D3379D96**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO****FERREIRA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI****PROCESSO LICITATORIO Nº 07/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, Estado do Paraná, torna público que às 10:00 Horas do dia 18/06/2020, fará realizar na Câmara Municipal à **RUA SÃO PAULO, 171 - Prado Ferreira-PR**, o **PREGÃO Nº 04/2020**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar serviços de manutenções preventiva e corretiva nos ares condicionados instalados no prédio da Câmara Municipal de Prado Ferreira, conforme descrito no Anexo 01 - Termo de Referência, parte